



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2299

Lidianópolis, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2019

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

REABERTURA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **04/11/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a **Aquisição de formulas infantis, alimentos nutricionais e leites especiais destinados a demanda solicitada pelo pediatra, nutricionista e Ministério Público do Estado do Paraná, para atender aos usuários da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.**

VALOR TOTAL: R\$ 137.145,00 (cento quarenta sete mil, cento quarenta e cinco reais).

Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às **08h55min** do dia 04/11/2019, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no site www.lidianopolis.pr.gov.br – Portal da Transparência e no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações no e-mail licitacaolidianopolis2015@gmail.com ou na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 21 de outubro de 2019.

**Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº. 2.578, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, Senhor Adauto Aparecido Mandu, no uso das atribuições legais, e

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, com as atribuições de acompanhar o Concurso Público, para preenchimento de vagas e cadastro de reservas para administração municipal.

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, RG Nº 3.146.011-5, SSP/PR
FABIANO ALBERTINE SOARES, RG Nº 25.576.933-7, SSP/SP
KELY CRISTINE FERRO SPINASSI, RG Nº 5.913.192-3, SSP/PR

A presente designação será processada sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que os servidores perceberão seus proventos pelo Cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2299

Lidianópolis, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2019

PORTARIA Nº. 2.579, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, Senhor Aduino Aparecido Mandu, no uso das atribuições legais, e

Considerando; que não existe servidores efetivos lotados na Câmara de vereadores, designamos os servidores abaixo para comporem a comissão especial de concurso público.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, com as atribuições de acompanhar o Concurso Público, para preenchimento de vagas e cadastro de reservas para administração municipal.

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, RG Nº 3.146.011-5, SSP/PR
FABIANO ALBERTINE SOARES, RG Nº 25.576.933-7, SSP/SP
KELY CRISTINE FERRO SPINASSI, RG Nº 5.913.192-3, SSP/PR

A presente designação será processada sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que os servidores perceberão seus proventos pelo Cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
 PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 2.581, DE 18 OUTUBRO DE 2019.

ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.ª -Conceder a servidora público municipal, Sr.ª **MARIA ROSA DOS SANTOS PERINOTO**, matrícula 800021, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADORA INFANTIL**, licença-prêmio por assiduidade, por 65 (dias), a serem gozadas a partir do dia 16/10/2019 com término em 19/12/2019, sendo 60 dias referente ao período aquisitivo de 26/04/2009 a 25/04/2014, e 05(cinco) dias referente ao período aquisitivo de 26/04/2014 a 25/04/2019 de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
 PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2299

Lidianópolis, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2019

PORTARIA N.º 2,583, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, Sr^a. **ELZA CHERPINSKI DO CARMO**, matrícula 200545, lotada no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, a serem gozadas a partir do dia 16/10/2019 à 25/10/2019, referente ao período aquisitivo de 27/05/2017 a 26/05/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 2.582, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS

RESOLVE:

CESSAR a concessão da licença prêmio da servidora pública municipal, Sr^a. ROSANA AMARAL DE FREITAS EVANGELISTA, matrícula n.º 200529, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviço Gerais Feminino**, licença-prêmio por assiduidade, a partir de 14/10/2019. O servidor gozou a licença durante o período de 16/08/2019 a 14/10/2019, referente ao período aquisitivo, 05/02/2014 a 04/02/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL